



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VEGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE 2016

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião ordinária, de carácter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 126/2016, de 19 de setembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, devido ao falecimento de um familiar. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar que tipo de intervenção foi executado na entrada para as Lombadas, na freguesia de Ponta Delgada. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de uma passagem de cabo de fibra óptica, pela empresa NOS Madeira. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para propor um varandim de segurança, no sítio da Oliveira, freguesia de Ponta Delgada e por fim questionou se já está agendado o jantar do viticultores do concelho. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador Fernando Góis para verificar a situação do varandim e informou que o jantar dos viticultores ainda não está marcado, que o mesmo irá se realizar, aguardando apenas o agendamento por parte de um membro do Governo Regional. -----

Ainda no uso da palavra informou que esteve reunido na AMRAM, com o Senhor Ministro Adjunto das Autarquias Locais, para debater ideias e sugestões, a fim de preparar uma proposta de diploma que se adapte às autarquias da região, no que concerne ao financiamento das mesmas. Ainda no uso da palavra convidou os Senhores Vereadores a visitarem a Surf Zone de São Vicente no próximo fim-de-semana, uma vez que decorrerá o Campeonato Europeu Feminino de Bodyboard. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 93/PCM, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva de Boaventura para a realização do 3.º Circuito Regional de Futevólei; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Cultural e Desportiva de Boaventura - Instituição de Utilidade Pública, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, solicita através de ofício datado de 10 de agosto de 2016, com entrada registada em 10 de agosto de 2016 sob o n.º 2176/15 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, apoio financeiro para a realização do 3.º Circuito Regional de Futevólei; -----

Considerando que o 3.º Circuito Regional de Futevólei é reconhecido pela Federação Nacional de Futevólei; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente.-----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Cultural e Desportiva de Boaventura - Instituição de Utilidade Pública, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, para realização do 3.º Circuito Regional de Futevólei, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1053/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 78 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 94/PCM, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva de Boaventura para desenvolvimento do projeto “Dança Sénior”. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Cultural e Desportiva de Boaventura - Instituição de Utilidade Pública, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, solicita através de ofício datado de 10 de agosto de 2016, com entrada registada em 10 de agosto de 2016 sob o n.º 2177/15 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, solicita apoio financeiro para desenvolvimento do Projeto “Dança Sénior”; -----

O Dança Sénior é um projeto dirigido à população, envolvendo música e atividade física adaptada à população sénior, independentemente da sua condição física; -----

Esta atividade que envolve a música como motor para ativação física, exige dos seus participantes movimentos amplos, rápidos e lentos, coordenados, simultâneos, ritmados, acompanhando a marcação do professor e do grupo; -----

O objectivo principal deste projeto é o de oferecer à população sénior do concelho uma atividade física diferente, bonita, e eficiente que lhes permita estarem ativos, alegres e cheios de vitalidade; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente. -----

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Desportiva de Boaventura - Instituição de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Utilidade Pública, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, para desenvolvimento do Projeto “Dança Sénior”, à população sénior do concelho, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1052/2015, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 79 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período e verificando-se a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente a quem foi concedida a palavra, felicitou a Câmara Municipal por englobar neste ano letivo a natação a todas a prês do Concelho, às crianças de 5 anos, solicitando a presença de um dos professores que estão a fazer estágio na autarquia para colaborar nas respetivas aulas, garantido assim uma maior segurança a todos os alunos.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que irá desenvolver diligências nesse sentido. -----

Solicitou novamente a palavra a Senhora Presidente da Junta para informar que a Assembleia de Freguesia de São Vicente, isentou o pagamento das taxas de licenciamento de canídeos e gatídeos entre 2 de setembro e 31 de outubro do corrente ano, informou que o referido órgão deliberou sugerir à Câmara Municipal a castração dos animais abandonados e por fim questionou se haverá distribuição de raticida pelo Governo Regional. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que está a decorrer uma campanha gratuita de vacinação e colocação de ship em animais de companhia, assim como uma campanha de adoção dos mesmos e informou que está em fase de estudo a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

construção de um canil e gatil municipal. No que concerne à distribuição de raticida irá encetar contatos com o Senhor Secretário Regional de Agricultura para verificar a situação. -

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta doze horas e trinta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Técnico Superior

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)